

F. 31/135

31/135

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 22.11.22  
1633001633 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 132.638-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 2427 - ALIPIO DE MELO  
CONTA: 537062

FAVORECIDO: EDUARDO DA SILVA MOREIRA  
CPF/CNPJ: 847.067.596-68  
VALOR: R\$ 5.000,00  
DEBITO EM: 28/06/2019

DOCUMENTO: 62501  
AUTENTICACAO SISBB: 2.063.73C.45A.DD5.A4B

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

*Suely*

NFS Avulsa - Nota Fiscal de Serviços Avulsa

Número da NFS Avulsa

Emitida em:  
28/06/2019 às 09:11:26

Competência:  
28/06/2019

Código de Verificação:  
a36g789c

2019/201383

CNPJ:  
25.488.706/0001-75

Inscrição Municipal:  
0775407/001-5

Nome / Razão Social:  
EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668

Endereço:  
RUA DOS TUPINAMBAS

Número:  
460

Complemento:  
SALA 705

Bairro:  
Centro

Cidade:  
BELO HORIZONTE

Estado:  
MG

Cep:  
30120-074

Telefone:

e-mail:

Tomador do(s) Serviço(s):  
ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF:  
18.261.727/0001-98

Endereço:  
R ILHA BELA

Número:  
43

Complemento:

Bairro:  
ESTRELA DALVA

Cidade:  
CONTAGEM

Estado:  
MG

Cep:  
32180-600

Telefone:

e-mail:

Discriminação do(s) serviço(s);  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NO PERÍODO DE JUNHO/2019.

Código de Tributação do Município (CTISS):  
Não informado

Cod/Município da incidência ISSQN: 3106200 / BELO HORIZONTE

Exigibilidade ISSQN: Exigível

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.000,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS	-

Outras Informações:



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Telefone: 156  
E-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO  
28/06/2019  
Luciana Duarte de Brito MG 5745466  
Márcia de Brito 36 114-95.954-301

*Luciana Duarte de Brito*

32/135

f. 32/135

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO

### 1) – PARTES CONTRATADAS:

- A) – CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA MOREIRA – CPF nº: 847.067.596-68 estabelecida a Rua Tupinambás, 460 – Sala 705 – Bairro: Centro – CEP: 30.120-074 – Belo Horizonte - MG.
- B) CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS - CNPJ nº: 18.261.727/0001-98.

- 2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Pedreiro para adequação ao atendimento escolar para o ano de 2019.

### 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Manutenção na estrutura física da área construída e nas áreas a ser construídas da parte interna e externa da entidade.

### 4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

### 5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;

### 6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) valor vigente dias atuais para Pedreiro, pelo período que se fizer necessário. No Período de 01/05/2019 a 30/11/2019. Sendo 07 parcelas de R\$5.000,00 ao mês.
- b) Os vencimentos dos pagamentos será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

*Suely*

*Suely*  
Suely de Oliveira Diniz Rocha  
PRESIDENTE  
RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00  
ASSOC. DOS MORADORES DA VL  
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS



- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de Maio de 2019.

*Eduardo da Silva Moreira*  
EDUARDO DA SILVA MOREIRA -  
CPF Nº. 847.067.596-68

25.488.706/0001-75  
EDUARDO DA SILVA MOREIRA  
84706759668  
Rua dos Tupinambás, 460 - Sala 705  
B. Centro - CEP 30120-070  
BELO HORIZONTE - MG

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
18.261.127/0001-98  
ASSOC. DOS MORADORES DA VL.  
ESTRELA DALVA E VL. S. MATEUS  
Rua Ilha Bela, nº 43  
B. Estrela Dalva - CEP: 32.160-000  
CONTAGEM - MG

*Suely*  
*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
PRESIDENTE  
RG. M-148.680 - CPF 884 953 306-00  
ASSOC. DOS MORADORES DA VL  
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

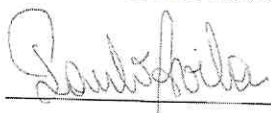

*Suely*

PAULO DE AVILA - SAT. 841.666-53  
 PAULO SERVIÇOS EM GERAL  
 SANTA LUZIA - MG  
 TELEFONE: 9642-5128

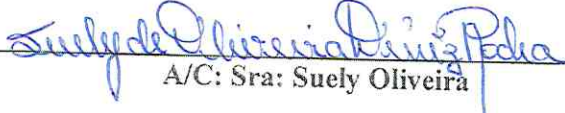
À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS  
 C. N. P. J: 18.261.727/0001-98 Fone: 3354-1184

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.  
 Fone/fax: (031) 3354-1184  
 E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS 07 MESES
1.	Prestação de Serviços de pedreiro nas dependências da entidade.	1	1	5.750,00	40.250,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>40.250,00</b>

Contagem, 25 de Abril de 2019. <b>Local e Data</b>  	Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Entrega: 15 dias Condições de Pagamento: á vista
---	---

Contagem, 25 de Abril de 2019.

  
 A/C: Sra: Suely Oliveira

Suely de Oliveira Diniz Rocha  
 PRESIDENTE  
 RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00  
 ASSOC. DOS MORADORES DA VL  
 ESTRELA DALVA E VL S MATEUS



JEOVÁ CELESTINO NOBRE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTAGEM - MG

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS  
C N P J nº: 18.261.727/0001-98 Fone: (031) 3354-1184

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.  
Fone/fax: (031) 3354-1184  
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS 07 MESES
1.	Prestação de Serviços como Pedreiro na Creche Vovó Naly.	1	1	5.500,00	38.500,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>38.500,00</b>

Contagem, 25 de Abril de 2019.	Validade da Proposta: 60 dias Condições de Pagamento: á vista
<b>Local e Data</b>	
<p><i>Jeová Alves Ferreira</i></p> <p>14.242.577/0001-14 JEOVÁ ALVES FERREIRA 91390273504 Rua Onze, 17 - Loja S. Conj Nova Pampulha (Justinoópolis) - CEP 3337220 RIBEIRÃO DAS NEVES - MG</p>	

Contagem, 25 de Abril de 2019.

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
A/C: Sra: Suely Diniz

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
PRESIDENTE  
RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00  
ASSOC. DOS MORADORES DA VL  
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

*Suely*

f. 37/135

37/135

EDUARDO SILVA MOREIRA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**EMPRESA EDUARDO DA SILVA MOREIRA**

CNPJ: 25.488.706/0001-75  
Rua Tupinambás, 460 – Sala 706  
Bairro: Centro  
Tele-fax 31

IE: ISENTA  
Belo Horizonte  
CEP: 30.180-600  
Tele-vendas

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

Para: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS  
Att.: D. SUELY

**Orçamento nº 012/2019**

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Preço	Subtotal	
1	1	Prestação de Serviços de Pedreiro Em Geral nas depedências da entidade.	1	1	5.000,00	07 MESES 35.000,00	
						Subtotal	35.000,00
						Desconto	
						Frete	
						<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

Cliente: Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e São Mateus  
18.261.727/0001-98  
Endereço: Rua Ilha Bela, 43  
Bairro: Estrela Dalva  
Telefone 31 -3354-1143  
email :

Comprador: D. Suely  
IE: ISENTA  
Cidade: Contagem  
CEP: 32.180-600  
Tele-fax : 3354-1143

Condições de Pagamento:  
À vista

Transportadora:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.  
Todos os preços informados estão expressos em Reais (RS) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

*Eduardo da Silva Moreira*  
EDUARDO DA SILVA MOREIRA  
TITULAR

25.488.706/0001-75  
EDUARDO DA SILVA MOREIRA  
84706759668  
Rua dos Tupinambás, 460 - Sala 705  
B. Centro - CEP 30120-070  
[SELO HORIZONTE - MG]

Orçamento emitido em: 26/04/2019 às 18:19:31

*Suely*  
*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
PRESIDENTE  
RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00  
ASSOC. DOS MORADORES DA VL  
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

*Suely*



F. 38/750

38/135



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668**  
CNPJ: **25.488.706/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:23 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **4FB5.3591.58FB.1641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Insolvent*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.488.706/0001-75  
**Razão Social:** EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668  
**Endereço:** R TUPINAMBAS / / CENTRO BELO HORIZONTE - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019

**Certificação Número:** 2019062402203366255894

Informação obtida em 27/06/2019 21:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.488.706/0001-75

Certidão n°: 174823045/2019

Expedição: 27/06/2019, às 21:38:50

Validade: 23/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.488.706/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.